



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

RECEBIDO  
Em 12.04.2018  
p/ Presidente  
14:20

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.618, de 11 de Abril de 2018.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial,  
dá recursos para cobertura e outras  
providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,  
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 160.050,00 (cento e sessenta mil e cinquenta reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02	APLICAÇÃO RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10	SAÚDE
10.301	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1.125	AMPLIAÇÃO UBS VILA NOVA - EMENDA PARL. 11445803000116002

4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	159.050,00
4.4.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
<b>Total do recurso 4505 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		<b>160.050,00</b>

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte:

RECURSOS:

1 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	160.050,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS (RECURSO 4505)</b>	<b>160.050,00</b>

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 11 de Abril de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

*Roseli Weiler Fiuza*  
Secretária de Administração

*Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho*  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.618, de 11 de Abril de 2018.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial,  
dá recursos para cobertura e outras  
providências.**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Ação Governamental 1.125 na Lei Orçamentária Anual de 2018.

O recurso em questão foi recebido através da Emenda Parlamentar proposta 11445803000116002.

Para que fique evidenciada de forma contábil e orçamentária a utilização do recurso e para que seja possível a prestação de contas ao Fundo Estadual de Saúde, através do Sistema MGS, de forma adequada, são necessárias as alterações nas Leis acima mencionadas.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 11 de Abril de 2018.

  
Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito